



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 11/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 101 /2016

Processo: 23117.005143/2016-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 101/2016, publicada no D.O.U. de 20/JULHO/2016, processo administrativo n.º 23117.005143/2016-71, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 101/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA - ME - 25.498.064/0001-95 - CORONEL RANDOLFO SIMÕES 1215 - BOAVISTA - SETE LAGOAS - MG-CEP -35700-102 - FONE 31-3773-7594 - REPRESENTANTE LEGAL: WILSON ROCHA JUNIOR - CPF: 743.088.316-87 RG: 10.506.383						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QT E.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
10	LUVA DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA PARA LUVAS DE ALTA TENSÃO.	THECON	THECON	PAR	15	30,60	
27	LUVA DE SEGURANÇA CORRUGADA TAM M, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, TOTALMENTE REVESTIDA EM	DANNY	PEGASUS CA 30905	PAR	20	12,97	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LÁTEX NATURAL REFORÇADO, REVESTIMENTO ESPESSO ANTIDERRAPANTE COM ACABAMENTO CORRUGADO NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO RETO. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL.						
28	LUVA DE SEGURANÇA CORRUGADA TAM G, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, TOTALMENTE REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL REFORÇADO, REVESTIMENTO ESPESSO ANTIDERRAPANTE COM ACABAMENTO CORRUGADO NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO RETO. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL.	DANNY	DANNY	PAR	20	12,97	
57	RESPIRADOR, COM CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES, FACIAL INTEIRA, PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, TAMANHO M, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, NA COR PRETA, BORDA INTERNA E ENCAIXE DE QUEIXO PARA AJUSTE, A PEÇA FACIAL POSSUI UM VISOR CONSTITUÍDO DE MATERIAL RÍGIDO TRANSPARENTE (POLICARBONATO OU ACRÍLICO), FIXADO AO CORPO DA MESMA ATRAVÉS DE ENCAIXE ESPECÍFICO E DE UM ARO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, PRESO POR DOIS PARAFUSOS. NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DE CADA PEÇA, EXISTE UMA ABERTURA UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, PRESO À PEÇA ATRAVÉS DE UMA ABRAÇADEIRA METÁLICA. ESTE DISPOSITIVO APRESENTA, EM SUA PARTE DIANTEIRA, UM BOCAL COM ROSCA INTERNA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS MECÂNICOS COM INVÓLUCRO DE METAL E OS FITROS QUÍMICOS E COMBINADOS DAS CLASSES 1 E 2 COM FORMATO REDONDO. A PEÇA APRESENTA PRESO A ESTE BOCAL, UM ADAPTADOR DOTADO DE UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA INTERNA COM ANEL DE BORRACHA EM SUA PARTE DIANTEIRA, PARA SER UTILIZADA COM FILTROS DE FORMATO OVAL, QUE POSSUEM DIÂMETRO DE ROSCA MENOR DO QUE O DO DISPOSITIVO ONDE OS DEMAIS FILTROS SÃO ROSQUEADOS. NA PARTE INTERNA DO BOCAL, ENCONTRA-SE FIXADA UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO, LOCALIZA-SE O DIAFRAGMA DE VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA (NOSECUP), DOTADA, EM SUA PARTE SUPERIOR, DE DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO. EM OUTRA ABERTURA, LOCALIZADA NA PARTE CENTRAL INFERIOR DO CORPO DA PEÇA, EXISTE UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, DOTADO INTERNAMENTE, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO DA MESMA COR COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. A PEÇA POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO, E PRESO AS BORDAS DA MESMA POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS COM AJUSTE RÁPIDO. NA BORDA INFERIOR DA PEÇA, É FIXADA AS PONTAS DE UMA TIRA DE MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, UTILIZADA PARA DESCANSO DA PEÇA NO PESCOÇO DO USUÁRIO. UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO, DOTADO DE UM VISOR BASCULANTE, NO QUAL PODE SER ENCAIXADO UM FILTRO DE LUZ NAS TONALIDADES 10 OU 12, COM UMA PLACA DE COBERTURA QUE PODE SER ADAPTADO À PEÇA FACIAL (MODELO CLIP-ON). OPCIONALMENTE, PODE SER USADA EM CONJUNTO COM ESTE SUPORTE. UMALENTE, DENOMINADA DE "CLIQUE ON AUTO CHANGE", QUE CONSISTE EM UM CONJUNTO DE LÂMINAS E FILTRO DE LUZ DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA SOLDA E FILTRO DE INTERFERÊNCIA PARA UV/IV, COM TONALIDADE	SBPR	FULL FACE CA 5758	PÇ	10	588,45	

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VARIÁVEL DE 9 A 13 AJUSTÁVEL E QUE POSSUI DOIS DETECTORES DE LUZ. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARTUCHO COMPATÍVEL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA MULTIGASES. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL.							
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou,

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 29 de AGOSTO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE
SEGURANCA LTDA - ME

Wilson Rocha Junior

REPRESENTANTE LEGAL